



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12886, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Redefine a Comissão para Reforma Curricular destinada a conduzir a discussão sobre alterações e ajustes do currículo dos cursos de Direito (Diurno e Noturno) e revoga as Portarias nº 3194, de 11 de abril de 2025, e nº 12753, de 17 de dezembro de 2025.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão para Reforma Curricular dos cursos de Direito (Diurno e Noturno) passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

I - Representantes do DIC - Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial:

- a. Professor Giordano Bruno Soares Roberto (Titular);
- b. Professor Fernando Gonzaga Jayme (Titular);
- c. Professor Marcelo Andrade Feres (Titular); e
- d. Professor César Augusto de Castro Fiúza (Suplente).

II - Representantes do DIN - Departamento de Direito e Processo Penal:

- a. Professor Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva (Titular);
- b. Professor Frederico Gomes de Almeida Horta (Titular);
- c. Professor Leonardo Augusto Marinho Marques (Titular); e
- d. Professor Sérgio Luiz de Souza Araújo (Suplente).

III - Representantes do DIP - Departamento de Direito Público:

- a. Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (Titular);
- b. Professor José Luiz Borges Horta (Titular);
- c. Professora Maria Tereza Fonseca Dias (Titular); e
- d. Professor Fabiano Teodoro de Rezende Lara (Suplente).

IV - Representantes do DIT - Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito:

- a. Professora Adriana Goulart de Sena (Titular);
- b. Professor Roberto Vasconcelos Novaes (Titular);
- c. Professor Thiago Lopes Decat (Titular); e
- d. Professor Victor Hugo Criscuolo Boson (Suplente).

V - Representantes discentes:

- a. Yasmin Machado Braga (Titular - representante do Direito Diurno);
- b. Rafael Nogueira Ibrahim (Titular - representante do Direito Noturno);
- c. Matheus Amaral Pereira de Miranda (Titular - representante das(os) discentes da Pós-Graduação); e
- d. Bernardo de Oliveira Otoch Chaves (Suplente).

Art. 2º Consolidando decisão tomada pela Comissão, a gestão dos trabalhos será feita conforme a seguinte definição:

- a. Professor Giordano Bruno Soares Roberto, na qualidade de Coordenador da Comissão;
- b. Professora Adriana Goulart de Sena, na qualidade de Subcoordenadora da Comissão; e
- c. Professor Leonardo Augusto Marques Marinho, na qualidade de Relator da Comissão.

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias nº 3194, de 11 de abril de 2025, e nº 12753, de 17 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4844274** e o código CRC **3CCE8C6A**.